



Processo n° 167/11
Folha n° 403
Rubrica Paquel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

TERMO ADITIVO

Ref. Processo N.º 08067000.167/2011-79

002 / 2013

TERMO ADITIVO N.º ____/2013, AO
CONTRATO N.º 288/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E O SR. OSDÉLIO ARISTEU DE
OLIVEIRA SANTOS, PARA OS FINS DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À
RUA DAS JAQUEIRAS, N.º 144, PEQUI-
PORTO SEGURO/BA

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, instituída pela Lei n.º 5.371, de 05 de dezembro de 1967, através da Coordenação Regional Sul da Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 00.059.311/0018-74, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 45, Centro, Eunápolis/BA, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**, neste ato representado pela Coordenadora Regional Substituta do Sul da Bahia, Sra. **CAROLINA RIBEIRO SANTANA**, brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.125.050-6, expedida pela SSP-PR, inscrita no CPF n.º 041.362.979-12, nomeada pela Portaria n.º 1.489/PRES/FUNAI, de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/11/2013, e o Sr. **OSDÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, divorciado, portadora da Carteira de Identidade n.º 964.412-16, expedida pela SSP/BA, CPF n.º 090.895.355-00, residente à Rua Alberto Borges Figueiredo n.º 322, Bairro Cambolo, Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, doravante denominado apenas **LOCADOR**, em conformidade com o que consta do Processo n.º 08067000.167/2011-79, que a este integra, resolve celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do contrato n.º 288/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014, conforme Cláusula Oitava, e alterar a Cláusula Sexta e a Cláusula Décima-Primeira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO DO ALUGUEL

O Valor mensal conforme Termo Aditivo é de **R\$ 5.201,47 (cinco mil, duzentos e hum reais e quarenta e sete centavos)**, valor válido para o Exercício Financeiro de 2013, e o valor de **R\$ 57.216,17 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos)** válido para o período de 1º de janeiro de 2014 a 20 de dezembro de 2014, totalizando **R\$ 62.417,64 (sessenta e dois reais, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)** para todo o período contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do Termo Aditivo correrá à conta do Orçamento Geral da União, oriundo do PTRES 063689, elemento de despesa

Handwritten signatures and initials: a large 'P' and 'ES' in blue ink, and 'PR' in black ink at the bottom right.



Processo nº 167/11
Folha nº 404
Rubrica Raquel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Coordenação Regional Sul da Bahia

3390.36.15, Plano Interno 10 ADM, Fonte 01000 e tendo sido emitida Nota de Empenho 2013NE800005. Para o exercício posterior, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União locado à FUNAI para o ano de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

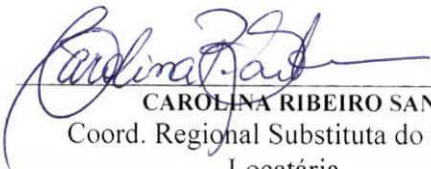
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 288/2011, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza com prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

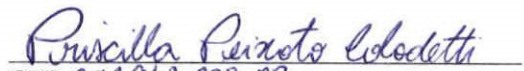
Eunápolis – BA, 18 de dezembro de 2013.


CAROLINA RIBEIRO SANTANA
Coord. Regional Substituta do Sul da Bahia
Locatária


OSÉLIO ARISTEU DE OLIVEIRASANTOS
Locador

TESTEMUNHAS


CPF 989.410.85


CPF 098.942.007-88